

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ



**MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DE 25 DE MAIO DE 2015**

PRESIDÊNCIA: - DR. JOÃO MANUEL DO AMARAL ESTEVES

VEREADORES PRESENTES:

DR. HÉLDER MANUEL RODRIGUES BARROS

DR. FERNANDO PEREIRA CABODEIRA

DR. BELMIRA MARGARIDA TORRES REIS

OLEGÁRIO GOMES GONÇALVES

DR. JOSÉ ALBANO DOMINGUES

ENGº FERNANDO JOÃO FERNANDES FONSECA

FALTAS: -

LOCAL DA REUNIÃO: SALÃO NOBRE DOS PAÇOS DO
CONCELHO



HORA DE ABERTURA: - 14,30 horas

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA – INTERVENÇÕES: - Usou da palavra o Vereador Fernando Cabodeira, que se referiu ao voto de louvor apresentado e aprovado pelo executivo na última reunião, criticando a forma de divulgação do mesmo nos meios da Câmara Municipal, sem qualquer referência a quem o apresentou, solicitando que se fale corretamente nestas situações; -----

- Referiu-se em termos críticos à forma como foram tratados os Vereadores na inauguração da Expovez, sem qualquer lugar para os mesmos, ao contrário de outras entidades, estranhando que num evento sob a alçada da Câmara Municipal os Vereadores sejam maltratados, posição que não fica bem; -----

- Referiu igualmente o facto de a comunicação social que no caso concreto do Jornal de Notícias até teve uma página paga, não tenha publicitado nada acerca da Expovez e de outros eventos, considerando que deveria haver mais respeito pela entidade por parte de quem beneficia destes eventos. -----

- O vereador José Albano Domingues invocou o estatuto do direito de oposição e do direito à informação dos Vereadores da oposição, para insistir no pedido de um conjunto de informações solicitadas sobre aquisições de serviços à Radio Valdevez, Notícias dos Arcos e Notícias Arcoenses, bem como das empresas que estão sedeadas na In.Cubo, e que até à data não lhe foram facultadas, pelo que apresentou um protesto contra a falta de tal informação. -----

INFORMAÇÕES: - A Presidência deu conhecimento à Câmara dos seguintes assuntos: -----

- Felicitou a organização da Expovez, na pessoa do Vereador do Pelouro e de todas as entidades envolvidas no certame pela forma como o mesmo decorreu, e pelo êxito alcançado, esperando que possamos dar mais saltos em frente. -----

- Que na Quinta-feira passada, teve lugar a assinatura do contrato com a CCDRN da candidatura em overbooking de Requalificação da Malha Urbana, com um valor de financiamento de 491 000 €; -----

- Da presença na cerimónia de homenagem em Padreiro ao alferes Mário Brandão, falecido em combate em Angola, no início da década de 60 do século XX. -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Aprovada, por unanimidade, a ata da reunião ordinária de 11 de maio, corrente.-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento dos saldos relativos ao dia dezanove, do mês corrente, que eram de três milhões novecentos e quarenta e dois mil seiscentos e sessenta e seis euros e sessenta e um cêntimos de operações orçamentais, e de oitocentos e cinquenta e cinco mil cento e trinta e sete euros e cinquenta e dois cêntimos de operações de tesouraria.-----

EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO – REMODELAÇÃO DO FRONT-OFFICE: - dos Serviços a apresentar o relatório final da análise das propostas, na qual, findo o prazo concedido 5 dias úteis se verificou que nenhum dos concorrentes apresentou qualquer reclamação ou pedido de esclarecimentos.-----

Assim, e nos termos do artº 148º do CCP aprovado pelo D.L. nº 17/2008 de 29 de janeiro o júri do procedimento deliberou manter o teor do relatório preliminar e a adjudicação à empresa Carpintaria Pinto & Pintos, Ldª pelo valor de vinte e oito mil e seiscentos euros. -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar ao concorrente e pelo valor indicados, de acordo com o presente relatório.-----

Mais foi deliberado aprovar a minuta do contrato, nos termos do disposto

no nº 2 do artigo 98º do Código dos Contratos Públicos.-----

PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO E ADAPTAÇÃO DO ESPAÇO ALAMEDA E ANTIGA ESCOLA PARA FUTURA PLATAFORMA PADRE HIMALAYA – PARECER PREVIÓ: - dos Serviços a informar que no âmbito do

Projeto de Arquitetura e Especialidades para Requalificação e adaptação do Espaço Alameda e Antiga Escola para futura Plataforma Padre Himalaya, solicitam a emissão de pedido de parecer prévio vinculativo por parte do Executivo Municipal, nos termos dos nos 5, 6, e 12 do art.º 75º, da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro.-----

Neste sentido, vem este Serviço solicitar o envio da presente informação à digníssima Câmara Municipal para efeitos de emissão do referido parecer, bem como do respetivo cabimento orçamental.-----

Assim, de acordo com o nº 6, do referido art.º 75º, os Serviços que se pretendem adquirir não têm natureza de trabalho subordinado, não existindo pessoal especialmente apto para desempenho destas funções na Edilidade, dada a especificidade dos serviços a contratar, mediante recurso a empresas da especialidade.-----

A presente aquisição de serviços não está sujeita a redução remuneratória prevista no art.º 33, da citada lei, uma vez que, não se trata de objeto idêntico e/ou contraparte de contrato em vigor no ano de 2014.-----

Considerando o exposto, materializamos o pedido de autorização para abertura de um procedimento administrativo de Ajuste Direto, nos termos do art. 20, nº 1, al. a), do Código de Contratação Pública, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, com consulta a 3 fornecedores, considerando o preço base no valor de setenta e cinco mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

Em função do tipo de aquisição e valor base, propomos que sejam convidadas as seguintes empresas:-----

1. GLCS- Arquitetos, Lda.-----
NIF: 505 338 807-----
glcs@glcs.pt-----
2. Joni Teixeira- Arquitecto-----
NIF: 217 746 381-----
teixeira.jfc@gmail.com-----
3. Vitor Mogadouro- Arquitetura Unipessoal Lda-----
NIF: 513 292 2922-----
victormogadouro1@gmail.com-----

Para júri do referido procedimento, propomos que seja constituído por Nuno Soares como presidente, e Carlos Alberto R. Gomes Machado e Faustino Gomes Soares como restantes membros efetivos. Como suplentes, Maria Isabel Pereira Dantas e Manuel Gaspar Soares Cerqueira. -----

- A Câmara deliberou, por maioria, com os votos contra dos Vereadores Fernando Cabodeira e José Albano Domingues, conceder parecer prévio favorável à abertura do procedimento de ajuste direto para adjudicação dos referidos projetos, de acordo com a informação dos Serviços. -----

ECOVIA – 3ª FASE – CAMPO DO TRASLADÁRIO ATÉ PAÇÔ: - dos Serviços a submeter à apreciação o projeto da ECOVIA - 3ª FASE - Campo Trasladário até Paçô (Alto da Prova), por forma a dar início ao procedimento de consulta às entidades externas- APA, CCDR-N e Entidade Regional da RAN. Mais informam que de acordo com o disposto na alínea l) do n.º 1 do art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 73/2009,

de 31 de março e no n.º 3 do art.º 12.º da Portaria n.º 162/2011, de 18 de abril, são admitidos em solo integrado em Reserva Agrícola Nacional, os empreendimentos cujo interesse seja reconhecido pela Câmara Municipal, pelo que deverá ser considerada a referida exigência legal, na apreciação do presente projeto. -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, declarar o interesse do projeto, de acordo com a informação dos Serviços.-----

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIO CULTURAL – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA PRODUÇÃO DA RECONSTITUIÇÃO HISTORICA DOS 500 ANOS DO FORAL DE ARCOS DE VALDEVEZ: - dos Serviços da Divisão a

solicitar o parecer prévio relativo à aquisição por ajuste direto dos serviços para a produção da reconstituição histórica dos 500 anos do foral de Arcos de Valdevez, pelo valor de € 26 500,00, com consulta às seguintes empresas:-----

- Bragaeventos _ produção e organização de eventos;-----
- Publivaldevez;-----
- Vivarte associação;-----

Para júri do procedimento – Presidente Nuno Soares; Efetivos – Cláudia Neves Guimarães e Faustino Gomes Soares;-----

Suplentes – Carla Susana Araújo e Manuel Gaspar Cerqueira.-----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder parecer prévio favorável á abertura do procedimento de ajuste direto para adjudicação dos referidos serviços, de acordo com a informação dos Serviços.-----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS CONSERVAÇÃO E PATRIMONIO – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DA ENVOLVENTE AO CENTRO DE SAUDE: - dos Serviços a apresentar o auto de receção provisória da obra em epígrafe, adjudicada à firma JRVEZ – Unipessoal, Lda.-----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o auto.-----

PISCINA EXTERIOR DO EDIFICIO DAS PISCINAS MUNICIPAIS – LIBERTAÇÃO DE GARANTIAS: - dos Serviços a informar que a empresa Valentim José Luís & Filhos, SA, adjudicatária da empreitada da obra em epígrafe, solicita a libertação da caução nos termos do D.L. nº 190/2012, de 22 de agosto.-----

Assim, os Serviços informam que a obra foi rececionada provisoriamente em 20.07.2012;-----

Os prazos de garantia da obra terminam em 20.07.2017 para elementos construtivos não estruturais ou instalações técnicas e terminou em 20.07.2014 para equipamentos afetos à obra, mas dela automatizáveis.-----

Foi prestada caução aquando da adjudicação da obra por garantia bancária no valor de vinte e dois mil quatrocentos e trinta e três euros e noventa e um cêntimos.-----

Informa-se, ainda, que relativamente à presente empreitada foram efetuadas retenções no valor de € 22 474,49, o qual poderá ser restituído ao empreiteiro caso este tenha cumprido todas as suas obrigações contratuais.-----

A vistoria da obra foi realizada em 25.06.2014, tendo sido lavrado respetivo auto, o qual conclui que a obra não aparenta à data atual, deficiências da responsabilidade do empreiteiro, pelo que pode ser autorizada a libertação de 60% da caução total, por terem decorrido 2 anos completos desde a receção provisória, sendo agora o montante a liberar de mais de 30% da caução inicial.-----

Assim, sugerem a homologação do auto e a libertação da caução.-----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar o auto bem como

autorizar a libertação parcial da caução de acordo com a informação dos Serviços.

DIVISÃO DE AMBIENTE E GESTÃO – PROJETO DE EXECUÇÃO SOLAR – PISCINAS MUNICIPAIS: - dos Serviços a informar que a empresa Elísio Paulo & Azevedo, Lda solicita a restituição da quantia retida, substituindo por um seguro caução no mesmo valor e período de tempo em obra. -----

Informam, ainda, que foram efetuadas retenções para reforço da garantia prestada no valor total de € 7 178,50, o qual, nos termos do nº 2 do artº 353º do CCP, poderá ser substituído por títulos emitidos ou garantidos pelo estado, por garantia bancária a primeira solicitação ou por seguro caução nos mesmos termos estabelecidos para a caução destinada a garantir o exato e pontual cumprimento das obrigações contratuais.-----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar, de acordo com a informação dos Serviços.-----

REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE ESPAÇOS DESPORTIVOS E DE LAZER – COMPLEXO DESPORTIVO DE GUILHADESES: - dos Serviços a informar que a firma Baltor – Engª e Construção, Lda, solicita o auto de receção provisória da obra em epígrafe.-----

Informam, que nos termos do artº 395º e 396º do CCP sugerem a homologação do auto no sentido de não rececionar a obra e conceder ao empreiteiro um prazo máximo de 15 dias para correção dos defeitos notificando-o para se pronunciar no prazo de 5 dias.-----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar o auto e, com base no mesmo, não aprovar a receção provisória da obra em epígrafe, concedendo ao empreiteiro um prazo de 15 dias para correção dos defeitos verificados: Mais foi deliberado notificar o adjudicatário da empreitada para se pronunciar no prazo de 5 dias.-----

PONTE SOBRE O RIO VEZ A NORTE DO CONCELHO – NOVA TRAVESSIA DO RIO VEZ ENTRE AS FREGUESIAS DE VILELA E ABOIM DAS CHOÇAS – 2ª FASE: - dos Serviços a informar que a empresa adjudicatária da empreitada em epígrafe, solicita a receção definitiva da obra, assim como a restituição dos depósitos de garantia da obra e cancelamento das respetivas garantias bancárias.-----

Assim informam o seguinte:-----

O prazo da garantia da obra terminou em 28.10.2013;-----

O auto de receção da obra foi elaborado em 24.04.2015;-----

Foi prestada caução aquando da adjudicação da obra por garantia bancária no valor de mil e vinte e três euros e trinta e seis cêntimos.-----

Mais informam que, relativamente à presente empreitada foram efetuadas retenções para reforço da garantia prestada no valor total de oitocentos e noventa e um euros e vinte e quatro cêntimos, o qual poderá ser restituído ao empreiteiro caso este tenha cumprido todas as suas obrigações contratuais.-----

De acordo com o estipulado na alínea 1 do artº 229º do D.L. nº 59/99, de 2 de março, feita a receção definitiva da obra serão restituídos ao empreiteiro as quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito e promover-se-á pela forma própria, a extinção da caução prestada.-----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a receção definitiva da empreitada em epígrafe, bem como autorizar a restituição ao empreiteiro das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito e,

ainda, promover, pela forma própria, a extinção da caução prestada, de acordo com a informação dos Serviços.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – AUTO DE ARREMATACÃO: - Presente o auto de arrematação em hasta pública para alienação de sucata, tendo verificado que apresentaram propostas as seguintes firmas:

- Ibersucatas de Braga, SA;
- Sucata do armazém do Sal, Ld^a, de Viana do Castelo.

Os concorrentes apresentaram os seguintes valores:

Lote 1 – Sucata Ferrosa e não ferrosa - € 180,00/tonelada (0,18 por cada quilograma);

Lote 2 – Sucata com cerca de 80% de alumínio - € 750,00/tonelada (0,75€ por cada quilograma).

Lote 3 – Resíduos de Equipamentos elétricos e eletrónicos(REEE)- € 80,00 (valor global);

Concorrente 2 – Sucata do Armazém do Sal, Ld^a

Lote 1 – Sucata ferrosa e não ferrosa , 0,16 €/Kg;

Lote 2 – Sucata com cerca de 80% de alumínio – 0,20€ Kg

Lote 3 – Resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos – 5€ (valor global).

Apreciadas as propostas a comissão verificou que o concorrente nº 2 apresentou propostas para os lotes 2 e 3 com valores abaixo do valor base de licitação, pelo que a comissão considerou a proposta nº 1 – Ibersucatas de Braga, a mais favorável, pelo que propõe a adjudicação à referida empresa pelos valores apresentados.

- A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar o auto de arrematação, bem como adjudicar a alienação ao concorrente Ibersucatas de Braga, SA, por ser o que apresentou os preços mais favoráveis.

EXPEDIENTE: - do Responsável pelo Desporto, a informar que se vai levar a efeito o VII torneio de Adrien Silva, nos dias 6 e 7 de junho, e que o custo total do evento ascende a treze mil cento e vinte e oito euros e trinta e um cêntimos.

O Vereador do Pelouro propõe um apoio no mesmo valor ao do ano anterior de três mil trezentos e quarenta e seis euros e seis cêntimos, mais o pagamento dos outdoors na A 3 e A27 e junto da rotunda da saída do IC28, sendo o custo total de cinco mil trezentos e vinte euros e vinte e um cêntimos.

- A Câmara deliberou, por maioria, com os votos contra dos Vereadores Fernando Cabodeira e José Albano Domingues, atribuir um apoio de cinco mil trezentos e vinte euros e vinte e um cêntimos à Associação Recreativa e Cultural de Paçô.

- do Centro de Incubação, a solicitar um apoio para levar a efeito projetos daquela instituição no valor de € 75 000,00, para apoio das iniciativas do Projeto Âncora Minho Empreende – Competitividade e Empreendedorismo em Baixa Densidade (NORTE-08-0569-FEDER000008) ao abrigo do ON.2; Promoção da cultura empreendedora no concelho; desenvolvimento de competências empreendedoras junto de públicos específicos; e Apoio à criação de iniciativas empresariais inovadoras.

Os Serviços informam que no ano transato foi efetuado um protocolo no valor de setenta e cinco mil euros destinado a apoiar os projetos desta instituição.

- A Câmara deliberou, por maioria, com o voto contra do Vereador Fernando Fonseca e a abstenção dos Vereadores Fernando Cabodeira e José Albano Domingues, aprovar a atribuição do apoio financeiro de setenta e cinco mil

euros, mediante formalização de protocolo de colaboração com aquela Associação.

O Vereador Fernando Fonseca apresentou a seguinte declaração de voto: "Sobre o pedido de apoio à IN.CUBO para iniciativas do projeto Âncora Minho Empreende – Competitividade e Empreendedorismo, voto contra, enquanto não me forem facultados os dados referentes à IN.CUBO, conforme explicito na ata de 9 de março de 2015. ----- Refiro que na última reunião reiterei o pedido dos dados solicitados e como não me foram entregues, por isso o meu voto contra". -----

- do Agrupamento de Escolas de Valdevez, a apresentar a lista de material a adquirir para a disciplina de Educação Física, bem como para o gabinete de educação física, para o Centro Escolar de Sabadim, com o valor de seiscentos euros. -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio financeiro proposto. -----

-da Fábrica da Igreja Paroquial de São Martinho de Mei a solicitar um apoio financeiro para a construção de uma capela mortuária, cujas obras ascendem a quinze mil e duzentos euros.-----

Propõe-se a feitura de um protocolo no valor de sete mil euros.-----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio financeiro proposto.-----

- da Junta de Freguesia de Jolda (S. Paio), a solicitar um apoio para levar a efeito obras de requalificação na antiga escola primária.-----

Os Serviços técnicos informam o seguinte:-----

Que na sequência da visita efetuada ao edifício supra, constatou-se, que o mesmo necessita de obras de reconstrução para assegurar as condições mínimas e necessárias ao seu funcionamento e adequada utilização. Nestes termos, tendo por base a proposta de trabalhos apresentada pela junta de freguesia, consideramos que, numa primeira fase, os trabalhos prioritários a realizar para efeitos de utilização, prendem-se com as infraestruturas de abastecimento e distribuição de água, de águas residuais e elétricas. Deve-se igualmente, aferir das condições de estabilidade do edifício, bem como promover a realização de outros trabalhos de construção civil, nomeadamente, recuperação e pintura de carpintarias e alvenarias, substituição de vidros e conservação da cobertura, instalação dos meios de prevenção e combate contra incêndios (DL 220/2008).-----

Para o efeito, estima-se o valor global de 3,750,00 Euros + IVA.-----

Mais se informa, que para efeitos de adequada realização dos trabalhos supra, os técnicos do município devem ser previamente consultados.-----

O Vereador do Pelouro propõe um apoio no valor de € 3 750,00.-----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio financeiro proposto, a transferir para a Associação Desportiva, Social e Recreativa dos Amigos de Jolda S. Paio. -----

COMPARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIO NOS EMPRESTIMOS PARA A REMODELAÇÃO DO EDIFÍCIO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE COZINHA: - dos Serviços a informar em cumprimento das instruções do Vereador do compromisso relativo à comparticipação do município nos encargos dos meses de maio e junho de 2015, com os referidos empréstimos para remodelação do seu edifício sede e para a aquisição de equipamento de cozinha, no montante de respetivamente de dez mil euros e mil seiscentos e cinquenta euros, mensais.-----

- A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores

Fernando Cabodeira, José Albano Domingues e Fernando Fonseca, aprovar a atribuição das referidas participações financeiras. -----

**DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E URBANISMO -
DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL – CENTRO PAROQUIAL E
SOCIAL DE SANTA MARIA DE GRADE: - do Centro Social e Paroquial de
Santa Maria de Grade, a solicitar de interesse municipal respeitante à obra de “Centro
de Dia, Lar de Idosos e Apoio Domiciliário”.**-----

Os Serviços da Divisão informam que na sequência do solicitado, a pretensão requerida decorre do projeto de alterações ao Alvará de Obras nº14/2009 relativo á edificação de Centro de Dia, Lar de Idosos e Apoio Domiciliário. Segundo o projeto de arquitetura apresentado , as alterações a realizar estão caracterizadas como "...obras de beneficiação e ampliação aproveitando áreas de cave e subcave que foram constituídas com a construção inicial devido à grande diferença de cotas e aos desníveis de terreno...". No entanto, de acordo com os elementos que instruem o projeto de alterações, a implantação do edifício, para além do solo urbano, integra também o solo rural - RAN. Situação, de resto também constatada ao nível dos arranjos exteriores.

De acordo com o art.º23.º do RPDM, nesta classe de solos, são permitidas em regime de exceção as atividade e ocupações que resultem em edificações ou infraestruturas, em regime de exceção, condicionadas a parecer prévio da entidade com tutela. Nestes termos, em conformidade com o disposto na alínea g) do art.º23.º do RPDM e mediante parecer prévio, de sentido favorável, a emitir pela entidade com tutela, a pretensão poderá revelar-se viável. Para o efeito, impõe a legislação específica em vigor, a correspondente desafetação do solo á entidade com tutela (aliena l) do nº1 do art.º22.º do DL 73/2009 de 31 de março), cujo conteúdo instrutório de tal desafetação deve observar o art.º12.º da Portaria 162/2011 de 18 de abril, entre o qual, se destaca o nº3 do mesmo art.º relativo a Declaração emitida pelo município reconhecendo o interesse do empreendimento em causa. -----

Assim e considerando a informação dos serviços, entendem que deverá o projeto de ampliação do Centro de Dia, Lar de Idosos e Apoio Domiciliário de Grade, e o pedido de interesse relevante reconhecido pela Câmara Municipal do equipamento , nos termos do disposto na alínea g) do n.º 2 do art.º 23.º do Regulamento do PDM, para efeitos de instrução do pedido de parecer junto da entidade que tutela as áreas que integram a Reserva Agrícola Nacional e deverá ser submetido a apreciação da Câmara.-----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, reconhecer interesse relevante do equipamento, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 2 do art.º 23.º do Regulamento do PDM, e de acordo com a informação dos Serviços.-----

**RECONHECIMENTO DE INTERESSE PUBLICO DO EDIFICIO DA
SEDE DA JUNTA: - da Junta de Freguesia de Aboim das Choças a solicitar o
reconhecimento de interesse público da edificação da obra de “Ampliação do Edifício
da Sede da Junta de Freguesia”.**-----

Os Serviços da Divisão informam que desenvolveram um projeto relativo à requalificação e ampliação do edifício da sede da junta de freguesia de aboim da choças, com o intuito de criar condições adequadas ás necessidades e atividades em desenvolvimento naquela autarquia. Para o efeito, torna-se necessário ampliar o edifício com a construção de uma novo volume com função de garagem, arrumos e instalações sanitárias. Trata-se, no entanto, de uma zona que ao nível do PDM integra o solo rural -

RAN, pelo que, nos termos da legislação específica em vigor, torna-se necessário solicitar a correspondente desafetação do solo á entidade com tutela (aliena l) do nº1 do art.º22.º do DL 73/2009 de 31 de março). Para o efeito, impõe o art.º12.º da Portaria 162/2011 de 18 de abril que o conteúdo instrutório de tal desafetação, entre o qual, se destaca o nº3 do mesmo art.º relativo a Declaração emitida pelo município reconhecendo o interesse do empreendimento em causa. -----

Assim, considerando a informação dos serviços, entendem que deverá o projeto de ampliação da sede da freguesia de Aboim das Choças e o pedido de interesse relevante reconhecido pela Câmara Municipal do equipamento , nos termos do disposto na alínea g) do n.º 2 do art.º 23.º do Regulamento do PDM, para efeitos de instrução do pedido de parecer junto da entidade que tutela as áreas que integram a Reserva Agrícola Nacional e deverá ser submetido a apreciação da Câmara Municipal. -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, reconhecer interesse relevante do equipamento, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 2 do art.º 23.º do Regulamento do PDM, e de acordo com a informação dos Serviços.-----

DECLARAÇÃO DE INTERESSE E COMPATIBILIDADE: - de Paulo Fernando Pereira de Oliveira a solicitar a declaração de interesse e compatibilidade da pretensão relativamente ao empreendimento de turismo rural – casa de campo na freguesia de São Cosme e São Damião.-----

Os Serviços da Divisão informam que o requerente solicita, no âmbito do pedido de utilização de área integrado na RAN, que a Câmara Municipal emita declaração de interesse relevante, bem como declaração de compatibilização da referida pretensão com o RPDM, relativamente ao empreendimento de turismo rural - Casa de Campo, duas unidades de alojamento, quatro hóspedes, no prédio urbano sito no lugar de Campo da Belela, na freguesia de S. Cosme e S. Damião. Assim e considerando a informação técnica emitida no âmbito do processo LE-TUR 1/2015 , em curso no Município, entendem que deverá ser declarado que a pretensão tem enquadramento, no que concerne ao solo integrado em RAN, no disposto na alínea f) do n.º 1 do art.º 23.º do RPDM, estando, contudo, o licenciamento/admissão de comunicação prévia sujeito a parecer prévio das entidades externas, bem como ao regime jurídico de empreendimentos turísticos. Relativamente ao pedido declaração de interesse do empreendimento turístico, entendem que deverá, a Câmara Municipal, nos termos do disposto na al. ff) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pronunciar-se quanto ao interesse económico para o concelho da proposta de empreendimento de turístico apresentada pelo requerente. -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, reconhecer o interesse relevante para o concelho do empreendimento turístico projetado, nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do art.º 23.º do Regulamento do PDM, e de acordo com a informação dos Serviços.-----

- Idem, relativamente ao pedido formulado por Maria Virgínia de Castro Araújo, para uma habitação para fins turísticos – casa de campo no lugar de Pomarinho na União das Freguesias de São Jorge e Ermelo.-----

Os Serviços da Divisão informam que a requerente solicita, no âmbito do pedido de utilização de área integrado na RAN, que a Câmara Municipal emita declaração de interesse relevante, bem como declaração de compatibilização da referida pretensão com o RPDM, relativamente ao empreendimento de turismo rural - Agro Turismo, cinco unidades de alojamento, capacidade dez hóspedes, no prédio urbano sito no lugar de

Pomarinho, na freguesia de S. Jorge. Assim e considerando a informação técnica emitida no âmbito do processo LE-TUR 1/2015, em curso no Município, entendem que deverá ser declarado que a pretensão tem enquadramento, no que concerne ao solo integrado em RAN, no disposto na alínea f) do n.º 1 do art.º 23.º do RPDM, estando, contudo, o licenciamento/admissão de comunicação prévia sujeito a parecer prévio das entidades externas, bem como ao regime jurídico de empreendimentos turísticos. -----

Mais informam que relativamente ao pedido declaração de interesse do empreendimento turístico, entendem que deverá, a Câmara Municipal, nos termos do disposto na al. ff) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pronunciar-se quanto ao interesse económico para o concelho da proposta de empreendimento de turístico apresentada pelo requerente.-----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, reconhecer o interesse relevante para o concelho do empreendimento turístico projetado, nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do art.º 23.º do Regulamento do PDM, e de acordo com a informação dos Serviços.-----

DESIGNAÇÃO DE TÉCNICOS – REGIME JURIDICO DE DETERMINAÇÃO DO NIVEL DE CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS URBANOS OU FRAÇÕES: - dos Serviços a informar que na sequência da delimitação da Área de Reabilitação Urbana da sede do concelho, e de acordo com o Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro, diploma que define o regime de determinação do nível de conservação dos prédios urbanos ou frações autónomas, para os efeitos previstos em matéria de reabilitação urbana e de conservação do edificado, torna-se necessário que a Câmara Municipal designe os técnicos do Município que realizarão as avaliações dos imóveis, para a determinação do nível e conservação, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do art.º 3.º do supracitado Decreto-Lei.-----

Mais informam que de acordo com o n.º 1 e n.º 2 al. a) do citado art.º 3.º a determinação do nível de conservação, é realizada por arquiteto, engenheiro ou engenheiro técnico inscrito na respetiva ordem profissional, sendo esses profissionais designados pela Câmara Municipal, de entre trabalhadores que exerçam funções públicas, em qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público, no município.-----

Assim, propõem que a Câmara Municipal designe os seguintes técnicos do município para o efeito:-----

Manuel Martins Alves Escusa – Arquiteto-----

Carlos Alberto Rodrigues Gomes Pereira Machado- Arquiteto-----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

ALTERAÇÃO DA CARTA DA RSESERVA ECOLÓGICA NACIONAL (REN) : - Presente a informação dos Serviços Municipais – DDEU-SPOT, a dar conhecimento à Câmara Municipal que no âmbito dos procedimento em curso relativos às alterações aos Planos Municipais de Ordenamento do Território, foi detetado que a Carta da REN não foi atualizada, em conformidade com o parecer da Comissão da Regional da Reserva Nacional, emitido quando da revisão, em 2007, do Plano Diretor Municipal, pelo que se torna necessário iniciar procedimento para proceder à atualização da referida Carta da REN, nos termos do disposto no art.º 16.º do Decreto-lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na sua atual redação. A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura de procedimento. -----

JK

- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura de procedimento de alteração das cartas, com base no parecer da CCDRN. -----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – CAMINHO DE LIGAÇÃO DO PARDEJO AO BACELO – UNIÃO DE FREGUESIA DE GUILHADESES E SANTAR: - dos Serviços a apresentar o auto de consignação da obra em epígrafe, adjudicada à firma José Moreira Fernandes & Filhos, SA, no valor de sessenta e dois mil novecentos e dezoito euros e oitenta e nove cêntimos. -----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o auto.-----
REVITALIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS – RECONSTRUÇÃO DE MUROS NAS MARGENS DO VEZ – PRORROGAÇÃO DE PRAZO: - da firma Carlos Filipe Amorim Oliveira, adjudicatário da empreitada em epígrafe, a solicitar a prorrogação do prazo de execução da obra por mais 16 dias, ou seja, até 29.05.2015.-----

Suporta o seu pedido na incompatibilidade do projeto de arquitetura com o existente no local, que não permitiu a evolução normal dos trabalhos da empreitada.-----

Estes serviços confirmam os motivos alegados pelo empreiteiro havendo necessidade de reformular o projeto não permitindo o normal desenvolvimento da empreitada.-----

Considerando os motivos acima mencionados sugerem a prorrogação a título legal.-----

No entanto poderão optar por qualquer uma das hipóteses abaixo mencionadas: -

1ª hipótese- autorizar uma prorrogação graciosa de 16 dias;-----

2ª Aplicar multas contratuais, em conformidade com a legislação. -----

- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo solicitada, a título gracioso, de acordo com a informação dos Serviços.-----

REABILITAÇÃO DE PAVIMENTOS NAS ESTRADAS MUNICIPAIS 202-2,518, 530 E 530-2 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO: - dos Serviços a informar que a firma Duque & Duque – Terraplanagens,Ldª adjudicatária da empreitada em epígrafe, solicita a prorrogação do prazo para conclusão da obra até 26.06.2014.-----

Os Serviços informam que o adjudicatário não apresenta qualquer fundamentação para o seu pedido, contudo informam que os trabalhos de reparação das anomalias identificadas no auto de vistoria de 04.12.2014 foram iniciados em 16.04.2015 e entretanto interrompidos devido à chuva, pelo que estão por concluir as reparações no pavimento da E.M. 518 e da E.N. 202-2, bem como a sinalização horizontal.-----

Pelo exposto e porque se entende que o prazo de execução previsto, acrescido das prorrogações concedidas eram suficientes para conclusão da empreitada, sugerem: -

- que a prorrogação do prazo solicitada seja atendida a título gracioso por 57 dias;-----

- Aplicação de multas contratuais nos termos da legislação em vigor;-----

- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo solicitada, a título gracioso, de acordo com a informação dos Serviços.-----

CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS PÚBLICAS DE APOIO AO CAMPO DA FEIRA E CEMITÉRIO DA FREGUESIA DE SOAJO: - dos Serviços a apresentar o projeto de execução e as peças do procedimento para a execução da empreitada da obra de “Construção de Instalações Sanitárias Públicas de

Apoio ao Campo da Feira e Cemitério da Freguesia de Soajo”, a fim de dar início ao procedimento concursal.-----

Assim, e face ao exposto sugerem:-----

1 - Que a obra publica seja executada por empreitada;-----

2 - Que o valor base seja fixado em € 33 100,00;-----

3 - Que o prazo contratual seja fixado em 90 dias;-----

4-Que de acordo com o definido na alínea a) do artº 19º do D.L. nº 18/2008, de 29 de janeiro que aprova o CCP seja adotado como procedimento prévio à contratação de ajuste direto. O recurso ao procedimento acima referido justifica-se por se tratar de um contrato com valor inferior a 150 000,00 e pelo facto de a urgência da sua execução não ser compatível com procedimentos concursais mais exigentes.-----

5- Que de acordo com o solicitado seja efetuada consulta a pelo menos 5 empresas para salvaguardar o princípio da transparência, imparcialidade e igualdade. Por se entender serem empresas especialistas neste tipo de trabalho, cujo limite financeiro no triénio não foi atingido, sugerem a consulta às seguintes empresas:-----

1 - José António Amorim Fernandes Unipessoal, Lda-----

2 - Inovlima- Engª e Construção:-----

3 - Baltor – Engª e Construção;-----

4 - Construções Corte Reto – Unipessoal, Lda-----

5 - Capta formas, Lda-----

6 -Que de acordo com o estipulado no nº 1 do artº 67º do CCP, o júri responsável pela condução dos procedimentos, para a formação dos contratos, seja constituído pelos seguintes elementos:-----

- Efetivos: Jorge Humberto Amorim, Carlos Alberto Machado e Manuel Gaspar Soares Cerqueira;-----

- Suplentes: Maria Isabel Pereira Dantas e Faustino Gomes Soares;-----

7 – Que de acordo com o estipulado no nº 1 do artº 109º do CCP, sejam delegadas no júri todas as competências, com a exceção do disposto no nº 2 do artº 69º do CCP.-----

- A Câmara deliberou por unanimidade:-----

1) Aprovar o projeto de execução e as peças do procedimento de contratação; -----

2) Autorizar a abertura de procedimento de ajuste direto com consulta às entidades indicadas na informação dos Serviços, de acordo com o disposto na alínea a) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos;-----

3) Designar o Júri do procedimento, nos termos do disposto no artigo 67º do CCP, com a composição constante da informação dos Serviços;-----

4) Delegar no Júri do procedimento todas as competências procedimentais com exceção do disposto no nº 2 do artigo 69º do CCP. -----

PROJECTO DE ADAPTAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA ENSINO DO 1º CICLO E PRÉ - ESCOLAR: - dos Serviços da Divisão a apresentar projeto de adaptação do edifício, sito na Eira do Penedo, freguesia do Soajo, para o ensino do 1.º Ciclo e Pré-Escolar, e a solicitar o parecer prévio relativo à aquisição por ajuste direto dos serviços para a execução dos trabalhos da referida remodelação, cujo trabalhos estão estimados em 50 000,00 €, com consulta a três empresas da especialidade.-----
Informa que o júri do procedimento será assim constituído:-----

Presidente Carlos Alberto Rodrigues Gomes Machado; -----

Efetivos – Jorge Humberto Rodrigues Amorim e Faustino Gomes Soares;
Suplentes – Maria Clara Rodrigues Amorim e Manuel Gaspar Cerqueira.-----

- A Câmara deliberou por unanimidade:-----

1) Aprovar o projeto de execução e as peças do procedimento de contratação;-----

2) Autorizar a abertura de procedimento de ajuste direto com consulta às entidades indicadas na informação dos Serviços, de acordo com o disposto na alínea a) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos;-----

3) Designar o Júri do procedimento, nos termos do disposto no artigo 67º do CCP, com a composição constante da informação dos Serviços;-----

4) Delegar no Júri do procedimento todas as competências procedimentais com exceção do disposto no nº 2 do artigo 69º do CCP. -----

ALTERAÇÃO DA CARTA DA RSESERVA ECOLÓGICA NACIONAL
(REN): - Presente a informação dos Serviços Municipais – DDEU-SPOT, a dar conhecimento à Câmara Municipal que no âmbito dos procedimento em curso relativos às alterações aos Planos Municipais de Ordenamento do Território, foi detetado que a Carta da REN não foi atualizada, em conformidade com o parecer da Comissão da Regional da Reserva Nacional, emitido quando da revisão , em 2007, do Plano Diretor Municipal , pelo que se torna necessário iniciar procedimento para proceder à atualização da referida Carta da REN, nos termos do disposto no art.º 16.º do Decreto-lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na sua atual redação. -----

- A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura de procedimento para atualização da referida Carta, nos termos do disposto no art.º 16.º do Decreto-lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na sua atual redação, e de acordo com a informação dos Serviços. -----

EXPEDIENTE: - do Fundo de Apoio Municipal a solicitar nos termos do nº 4 do artº 17º da Lei nº 53/2014, de 25 de agosto, a 1ª tranche relativa à comparticipação deste município, no valor de sessenta e oito mil e trinta e três euros. -----

- Tomado conhecimento.-----

- de Jose Albano Domingues, Vereador do Partido Socialista a solicitar a suspensão do mandato no período de 05 a 30 de junho, do corrente ano.-----

- Tomado conhecimento.-----

- da ANO, a apresentar proposta de renovação do contrato de manutenção para o período de 2015, mantendo o valor igual a 2014, com a redução de 12%.-----

Os Serviços confirmam que no ano anterior o preço da renovação do contrato foi objeto de redução de 12%, propondo a ANO manter esse valor, nestes termos cumpre-se o disposto no nº 9 do artº 75º do OE/2015.-----

- A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder parecer prévio favorável, bem como autorizar a renovação do contrato, de acordo com a informação dos Serviços.-----

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA: - A Presidência deu conhecimento à Câmara de que iria convocar uma reunião extraordinária do executivo para o dia 4 de junho, próximo, pelas 19 horas, para uma tomada de posição do Município relativamente ao estudo de impacte ambiental do projeto de Aproveitamento Hidroelétrico do Sistelo, cuja consulta pública decorre até ao dia 5 de junho. -----

Tomado conhecimento. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Nada mais havendo a tratar o senhor

Presidente encerrou a reunião eram dezassete horas e trinta minutos. -----

Para constar se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada em minuta, e por unanimidade, no final da referida reunião, nos termos do nº 3 do artº 57º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e por mim, Faustino Gomes Soares, que a elaborei. -----

